



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Despachos	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6
Errata	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	9
Decisão do Prefeito	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº10/22 DE 01 ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação dos serviços e atividades, em consonância com a fase classificatória do Município de Pauliceia no Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, condicionada à observância obrigatória das diretrizes sanitárias ligadas ao enfrentamento e prevenção da pandemia COVID-19 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o acompanhamento em tempo real pela Coordenadoria Municipal de Saúde e os dados técnicos dos Boletins Epidemiológicos emitidos;

CONSIDERANDO as exigências na tomada de medidas condicionadas à fiel observância das diretrizes sanitárias ligadas ao enfrentamento e prevenção da pandemia COVID-19;

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica mantida a vigência da medida instituída no município de Pauliceia/SP, obedecendo o disposto no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas alterações, acrescida das modificações estatuídas pelo presente Decreto.

ARTIGO 2º - Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras nas Unidades de Saúde e nos Transportes Coletivos.

ARTIGO 3º -- Os pacientes suspeitos ou positivados para o Covid-19 deverão permanecer em isolamento em suas residências, conforme orientação do setor de Saúde, sendo proibida a permanência ou circulação em espaços públicos ou privados de uso coletivo.

Parágrafo Primeiro: O descumprimento do determinado no caput deste artigo, será aplicado multa pecuniária no valor de 20 (UFM) R\$2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais).

Parágrafo Segundo: Em caso de reiterar o descumprimento, a multa pecuniária será aplicado em dobro.

ARTIGO 4º - Os estabelecimentos permitidos a funcionar, como forma de prevenção ao contágio da COVID-19, além de outras medidas sanitárias já em vigor, devem adotar as seguintes medidas:

I - DISPONIBILIZAR, na entrada dos estabelecimentos e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel 70% (setenta por cento) para utilização de funcionários e clientes;

II - HIGIENIZAR, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque;

III - HIGIENIZAR, quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, com intervalo máximo de 3 (três) horas, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

IV - MANTER locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionados limpos e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação do ar;

V - MANTER disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e toalhas de papel não reciclado;

VI - FAZER A UTILIZAÇÃO, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento aguardando atendimento;

ARTIGO 5º - As empresas de transporte coletivo, devem observar as seguintes regras:

I - Providenciar a limpeza e higienização total do ônibus e vans, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários e também do ar-condicionado;

II - Disponibilizar álcool em gel aos usuários nas áreas dos terminais e entrada e saída de veículos;

III - Orientação para que o motorista higienize as mãos a cada viagem; e

IV - Afixação, em local estratégico de fácil visualização, comunicado quanto à necessidade da utilização de máscara por todos os usuários.

ARTIGO 6º - Os responsáveis pela fiscalização poderão aplicar, isoladamente ou cumulativamente, penalidades, em decorrência do descumprimento das determinações previstas, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

I - Advertência;

II - Multa de 05 (cinco) a 20 (vinte) UFM (Unidade Fiscal Municipal)

III - Interdição total ou parcial das atividades;

IV - Cessaçao de alvará de localização e funcionamento;

ARTIGO 07 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 01 de abril de 2022.

Antonio Simonato

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 3 de 9

Diretor Administrativo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2736/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2022, DO PROCESSO Nº 040/2022 FIRMADO COM COMUNIDADE TERAPÊUTICA MORIÁ, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO E FORTALECIMENTO DAS FUNÇÕES AFETIVAS, COMPORTAMENTAIS E SOCIAIS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 031/2022 tendo como objeto contratação de prestação de serviço de auxílio e fortalecimento das funções afetivas, comportamentais e sociais no processo de recuperação do dependente químico:

a) Nome: Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal Da Saúde, CPF: 154.287.978-78, como gestor e fiscal do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 21 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2737/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2022 FIRMADO COM MANOEL CICERO DA SILVA, Nº 034/2022 FIRMADO COM

JULIANO FERREIRA DE SOUZA, Nº 035/2022 FIRMADO COM THIAGO DA SILVA FERREIRA, Nº 036/2022 FIRMADO COM GUILHERME DA SILVA FERREIRA, Nº 037/2022 FIRMADO COM

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA E Nº 038/2022 FIRMADO COM PERCIO MAKOTO T. KAMIJO JR, DO PROCESSO Nº 027/2022 TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022 e 038/2022, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2022:

a) Nome: Luana Ferreira Voltareli, Nutricionista, CPF: 330.208.318-14, como fiscal do contrato;

b) Nome: Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, coordenadora da educação, CPF: 129.258.838-18, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 23 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2742/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 006/2022, DO PROCESSO Nº 029/2022 FIRMADO COM LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 4 de 9

FRALDAS PARA ADULTOS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente a Ata nº 006/2022 tendo como objeto AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS PARA ADULTOS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES:

a) Nome: Jaqueline Garcia Freire Firmino, Assistente Social, CPF: 276.941.958-78 como fiscal do contrato

b) Nome: Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, CPF: 154.287.978-78, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 30 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2745/2.022 - DE 31 DE MARÇO DE 2.022

Concede Férias Regulamentares (o)a funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA** matrícula **746-1**, 15 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de **12/12/2019 A 11/12/2020** a partir de **31/03/2022**, devendo retornar suas atividades normais em **15/04/2022**.

REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 31 DE MARÇO DE 2.022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2746/2.022 - DE 31 DE MARÇO DE 2.022

Concede Férias Regulamentares (o)a funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **MARIA LUCIENE FERREIRA GIACOMAZZI RIBEIRO** matrícula **360-1**, 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de **03/02/2016 A 02/2017** a partir de **31/03/2022**, devendo retornar suas atividades normais em **30/04/2022**.

REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 31 DE MARÇO DE 2.022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2747/2.022 - DE 31 DE MARÇO DE 2.022

Concede Férias Regulamentares (o)a funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOSIANE APARECIDA GRECHIA GOMES** matrícula **952-1**, 15 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de **16/04/2020 A 15/04/2021** a partir de **31/03/2022**, devendo retornar suas atividades normais em **30/04/2022**.

REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 31 DE MARÇO DE 2.022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 5 de 9

Despachos



MUNICIPIO DE PAULICÉIA - S.P.

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Av. Paulista, 1649 - Fone (018)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO SIMONATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 462
Livro nº 809 Fls. 0027
Paulicéia 30/03/2022

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

servidora deste município na função de Diretora Administrativa, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, manifestar e ao final requerer, conforme segue;

Ilustríssimo Senhor, considerando a declaração do responsável pelo Setor de Pessoal, senhor Hilton José dos Santos, onde informa a vacância do cargo de Agente Administrativo, devido a morte do servidor Carlos Alberto Duarte Rodrigues, e, considerando a necessidade do setor, requer seja admitido de forma efetiva, um servidor na função de Agente Administrativo.

Nestes termos, espera ser atendido.

Paulicéia, 28 de março de 2022.


Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa

DEFERIDO
01/04/2022
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Antonio Simonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 6 de 9

PROCESSO ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

WhatsApp: (18) 3876-1201 – Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 330/22

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Classe – Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar**
Portaria de instauração n.º: **2682/22 - 16/02/2022**
Autor (a): **Município de Paulicéia**
Averiguado (a): **J. R. de S. S. – Matrícula n.º 1266-2;
M. M. dos S. – Matrícula n.º 1215-1;
M. L. R. M. R. – Matrícula n.º 1893-1;
L. C. da S. M. – CPF n.º
M. C. dos S. C. – CPF n.º
G. F. V. – Matrícula n.º 2204-1;
M. A. de S. – Matrícula n.º
E. S. da S. – Matrícula n.º 947-1**

ATA PAD 330/22 N.º 001/22

Aos 31 de Março do Ano de 2022, às 09h00, na Sala do Departamento Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-000, reuniram-se os membros da Comissão Processante, nomeada por meio da Portaria n.º 2682/22 de 16 de Fevereiro de 2022, publicada no diário Oficial em 31/03/2022, Senhor Leonardo Antonio Jacintho Vitti, lotado no Cargo de Advogado do Município, Matrícula 1709-1, nomeado como Presidente da Comissão Processante, Senhora Laura Lopes Ferreira Giraldo, matrícula n.º 849-1, lotada no cargo de Agente Administrativo, nomeada como membro da Comissão Processante e o Senhor Sebastião Teodoro Rodrigues, matrícula n.º 230-1, lotado no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, nomeado membro da Comissão Processante. Aberto os trabalhos os membros deliberaram que a Senhora Laura Lopes Ferreira Giraldo, matrícula n.º 849-1, lotada no cargo de Agente Administrativo, será a secretária da Comissão Processante. Os membros da Comissão, após analisarem o processo, no contido nas folhas 01 – 16, decidiram por **INDICIAR** os senhores J. R. de S. S. – Matrícula n.º 1266-2; M. M. dos S. – Matrícula n.º 1215-1; M. L. R. M. R. – Matrícula n.º 1893-1; L. C. da S. M. – CPF n.º M. C. dos S. C. – CPF n.º G. F. V. – Matrícula n.º 2204-1; M. A. de S. – Matrícula n.º E. S. da S. – Matrícula n.º 947-1, com fulcro no incisos I, V, VIII, IX, XI do Artigos131 c/c incisos V e XIV do Artigo 132 ¹ todos da Lei

1 Artigo 131 – São deveres do Funcionário:

I- exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo;

[...]

V- atender com presteza:

a)- ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;

b)- à expedição de certidões requeridas para defesa de direito, ou esclarecimento de situação de interesse pessoal;

c)- às requisições para defesa da Fazenda Pública.

[...]

VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Artigo 132 – Ao Funcionário é proibido:

[...]

V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição;

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

WhatsApp: (18) 3876-1201 – Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 330/22

Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, e dá outras providências, por terem praticado as seguintes condutas: I – Não exerceram com zelo e dedicação as atribuições de seus cargos; II – Não atenderem o público com presteza; III – Não guardaram sigilo sobre assunto ocorrido dentro de repartição pública, IV – Não mantiveram conduta compatível com a moralidade administrativa, V – Promoveram manifestação de despreço em rede social por fato ocorrido em recinto da repartição pública e VI – Procederem de forma desidiosa. Decidiram pela citação dos ora indiciados para apresentação de defesa no prazo de 10 úteis contados a partir da data da citação, onde poderão se defender dos fatos, arrolar testemunhas e requerer o que for necessário para sua defesa. Ficando facultada a nomeação de Advogado para apresentação da defesa escrita e acompanhamento do processo. Cabendo a Senhora Laura Lopes Ferreira Giraldo, matrícula n.º 849-1, lotada no cargo de Agente Administrativo, secretária desta comissão citar os indiciados e ao final certificar o cumprimento de prazo para defesa. O Senhor Sebastião Teodoro Rodrigues, matrícula n.º 230-1, lotado no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, nomeado membro da Comissão Processante, pediu vista do processo, o que foi deferido pelo Presidente da Comissão Processante. Com a juntada das defesas, será designada nova reunião da comissão para deliberação. Não havendo mais assuntos a serem deliberados a reunião foi encerrada e eu Laura Lopes Ferreira Giraldo, matrícula n.º 849-1, lotada no cargo de Agente Administrativo, secretária da Comissão Processante, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Processante.

Leonardo Antonio Jacintho Vitti

Presidente da Comissão Processante

Advogado do Município

OAB/SP 374.148

MATRÍCULA 1709-1

Laura Lopes Ferreira Giraldo

Secretária da Comissão Processante

Agente Administrativo,

MATRÍCULA n.º 849-1

Sebastião Teodoro Rodrigues

Membro da Comissão Processante

Secretário da Junta de Serviço Militar

MATRÍCULA n.º 230-1

[...]

XIV - proceder de forma desidiosa;

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 8 de 9

Errata

ERRATA

Tendo em vista a publicação do Decreto Municipal nº 08/22 de 31 de março de 2022, no Diário Oficial do Município, na edição nº 690, ano IV, página n.º 02, de 31 de março de 2022, saiu com a numeração 08/22, emitimos a presente errata para correção da numeração para constar efetivamente a numeração, 09/22 de 31 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 01 de abril de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE EFETIVA** do **CONCURSO PÚBLICO 001/2.020** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 33 horas semanais, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS - Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária - Santander**, Comprovante de Residência, comprovante de escolaridade, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 01 de abril à 30 de maio do corrente ano de 2022.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a

não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME	CPF
01	LUANA PAULA DOS SANTOS SILVA	464.392.448-92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR Candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.020** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 40 horas, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS - Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária - Santander**, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 01 de abril à 30 de maio do corrente ano de 2022.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- SECRETARIO DE ESCOLA

CLASS	NOME	CPF
02	APARECIDA SOLANGE DE SOUZA DAMASCENO GONÇALVES	280.305.398-51

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 9 de 9

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 SRP- Processo nº 030/2022 - RETIFICADO:

Objeto: A Prefeitura de Pauliceia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará **Pregão Eletrônico**, no sistema registro de preço, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE EM SACO DE 25 KG, COMPOSTO DE CAP 50/70 MODIFICADO, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO À FRIO EM MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS (TAPA BURACOS), PELO PERÍODO DE 12 MESES conforme necessidade. A sessão se dará no dia **18 de abril de 2022 às 14:00 horas**, no sítio **<http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 01 de abril de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DECISÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021 CONTRATO Nº 044/2021

Diante da diligência realizada, informações contábeis e parecer jurídico em anexo, que acolho como fundamento, DETERMINO o aditamento de prazo de vigência do contrato, reequilíbrio econômico financeiro e alteração na cor do objeto do contrato firmado com a empresa PROESTE TUPÃ COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

À licitação para providências.

Publique-se e cumpra-se.

Pauliceia, 30 de março de 2021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 036/2022**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços visando o fornecimento, plantio e manutenção de 8.250 (oito mil e duzentos e cinquenta) mudas de árvores advindas de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica e cerrado, para

recuperação de área de 4,85 hectares do Município de Pauliceia (Bairro Pacuruxu, Estradas PLC 117 E PLC 224), **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **F.D. ROCHA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 34.606.390/0001-60,

situada na Rua Apolinário Pereira nº 275, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, vencedora do Item nº 01 no valor de R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais) da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 036/2022 é de R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais)**.

Pauliceia-SP, 31 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 036/2022**, em favor da empresa: **F.D. ROCHA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 34.606.390/0001-60, situada na Rua Apolinário Pereira nº 275, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, vencedora do Item nº 01 no valor de R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais) da presente licitação, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços visando o fornecimento, plantio e manutenção de 8.250 (oito mil e duzentos e cinquenta) mudas de árvores advindas de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica e cerrado, para recuperação de área de 4,85 hectares do Município de Pauliceia (Bairro Pacuruxu, Estradas PLC 117 E PLC 224)**.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 036/2022 é de R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais)**.

Pauliceia-SP, 31 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =